



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE
COORDENAÇÃO GERAL DE RESIDÊNCIAS DE SAÚDE**

PLENÁRIA DA CNRM

Data e horário: 21 e 22 de junho de 2017 às 8h30
Local: Ministério da Educação – Ed. Sede – 6º andar – Sala 621.

PONTOS DE PAUTA

1º dia - 21 de Junho/2017

- 1 – Aprovação da Ata da Sessão Plenária de maio/2017.
- 2 – Apresentação da Matriz de Competências da Área de Atuação em Radiologia Intervencionista e Angiorradiologia – SOBRICE.
- 3 – Apresentação e deliberação do pleito da Sociedade Brasileira Cirurgia de Cabeça e Pescoço sobre inclusão como pré-requisito O PRM de Otorrinolaringologia além da Cirurgia Geral. Fernando Walder - Presidente da SBCCP
- 4 – Apresentação da Matriz de Competências da Especialidade de Anestesiologia – SBA.
- 5 – Discussão sobre a pertinência de se colocar a Medicina de Família e Comunidade como grande área da medicina para os processos seletivos de Residência Médica.
- 6 – Apresentação da Matriz de Competências da Especialidade de Medicina de Família e Comunidade – SBMFC.
- 7- Processos Físicos

2º dia - 22 de Junho/2017

- 1- Discussão de pontos a serem acrescentados obrigatoriamente nos editais dos certames de Residência Médica. Obrigatoriedade do cumprimento da Lei de Diretrizes Educacionais/97; obrigatoriedade de pré-requisitos; clareza quanto à pós-graduação e não concurso trabalhista.
- 2 – Discussão do Regimento Interno da CNRM.
- 3- Assuntos gerais: atualizações.
- 4- Processos Eletrônicos.

PROCESSOS FÍSICOS

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
1	23000.022260 /2017-98	HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES	Cancelamento de PRM	A Coordenação da COREME encaminha Ofício do Hospital Maternidade Fernando Magalhães / RJ que pleiteia o cancelamento do PRM de NEONATOLOGIA, pois, como informado, não houve nenhum ingresso de MR no programa nos anos de 2015, 2016 e em 2017 as duas MRs solicitaram desligamento do programa.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica recomenda cancelar o PRM de Neonatologia do Hospital Maternidade Fernando Magalhães / RJ.	Acatada a recomendação da CT.
2	23000.019834 /2017-41	INSTITUTO ESPÍRITA NOSSO LAR - IELAR	Cancelamento de PRM / Transferência de Médico Residente	A Coordenação da COREME do Instituto Espírita Nosso Lar - IELAR – São José do Rio Preto/SP encaminha documentação comunicando à CNRM sobre a suspensão de todas as suas atividades voltadas aos atendimentos ambulatoriais, emergenciais e procedimentos cirúrgicos do SUS. Atendendo a solicitação da CEREM-SP, foi realizada uma visita in loco no IELAR para verificação dos fatos apresentados. A CNRM deverá se posicionar sobre o cancelamento dos PRMs de OTORRINOLARINGOLOGIA (com 01 R1, 02 R2 e 02 R3) e de CIRURGIA PLÁSTICA (com 01 R1, 01 R2 e 01 R3) e consequentemente sobre a transferência dos 08 MRs.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer sobre o cancelamento dos PRMs e sobre transferência dos MRs.	SP	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento imediato de todos os PRMs do Hospital IELAR e a imediata transferência dos médicos residentes.	Acatada a recomendação da CT; sendo que os 05 MRs do PRM de Otorrinolaringologia deverão ser transferidos imediatamente para o Instituto Maniglia – São José do Rio Preto /SP e a CEREM/SP deverá providenciar a verificação de disponibilidade de vagas para a transferência imediata dos 03 MRs do PRM de Cirurgia Plástica.
3	23000.050704 /2016-02	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	Denúncia	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto / SP. A Instituição encaminha defesa para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	O PRM de Cirurgia Geral da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São José do Rio Preto está em credenciamento provisório vencido em final de 2015. Existe um processo de solicitação de credenciamento de 05 anos em agendamento de visita desde início de 2016. A Câmara	Acatada a recomendação da CT, com visita <i>in loco</i> pela CEREM/SP.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							Técnica recomenda visita ao PRM de Cirurgia Geral.	
4	23000.020288 /2017-91	HOSPITAL DE BASE ARY PINHEIRO	Sindicância	A Coordenação Geral de Residências em Saúde – CGRS recebe denúncia de irregularidades no PRM de CLÍNICA MÉDICA do Hospital de Base Ary Pinheiro – Porto Velho/RO.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RO	<p>O Relator designado pela CNRM recomenda: 1) Que a MR deverá fazer reposição de atividades do PRM, conforme cronograma proposto pela Comissão de Sindicância que apurou os fatos.</p> <p>2) Deve ser concedida à MR a possibilidade de reposição de suas atividades devidas, no mesmo local, preferencialmente com outro membro preceptor ou supervisor do PRM ou da Coreme, para que a mesma possa finalizar a contento esta etapa de sua formação profissional. Isso dever ser realizado através de um Termo de Ajustamento de Conduta entre o PRM, a COREME e a MR.</p> <p>3. Após o cumprimento integral do termo de ajuste de conduta, deverá ser emitido e concedido o certificado à MR.</p> <p>4. Deverá ser colocado sob averiguação/verificação “<i>in loco</i>” todos os PRMs do Hospital de Base Ary Pinheiro, em Porto Velho, com especial atenção ao PRM de Clínica Médica daquela instituição.</p> <p>5) Deverão ser apuradas as condições do sistema de saúde local onde os MRs realizam seu treinamento e caso sejam verificadas condições que não se adequem as normas e legislação vigente, para atendimento à população e para o treinamento do</p>	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							MRs com dignidade, deva ser comunicado formalmente ao Ministério Público e ao Conselho Regional de Medicina daquele estado.	
5	23000.012490 /2016-68	HOSPITAL DE CIRURGIA	Desligamento de Médico Residente	Trata-se do desligamento do MR CRISTIANO DE JESUS SANTOS do PRM de PSQUIATRIA do Hospital de Cirurgia /SE, decidido pela COREME da Instituição em reunião extraordinária ocorrida em 17/02/2016. No Parecer SISCNRM nº 426/2016/CGRS/DDES/SESU/SESU (26/04/2016) o Plenário deliberou que a Instituição deverá enviar cópia do Regimento Interno da COREME/PRM e de informações sobre a constituição de uma comissão interna com respectivo relatório. Face à essa deliberação, a Instituição encaminha a documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SE	A Câmara Técnica não encontrou conceitos legais para orientar a Plenária da CNRM sobre sua manifestação em relação a decisão pelo Desligamento do médico residente Cristiano de Jesus Santos, do PRM de Psiquiatria da Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia (Aracaju / SE), conforme os motivos expostos pela Instituição. A responsabilidade pela conduta é até então da própria Instituição, reservando ao médico residente em tela o questionamento de seus direitos de todas as formas. Não encontramos justificativas com bases legais no Regimento Interno da Instituição, nem mesmo nas Leis da residência médica ou nas Resoluções da CNRM, que garantam uma opinião segura sobre o referido desligamento.	O Plenário modifica a recomendação da CT. Encaminhar para membro designado pela CNRM para análise processual.
6	23000.024861 /2017-35	ÁDRIA KARINA FARIAS DE AQUINO	Estágio Optativo no Exterior	A MR ÁDRIA KARINA FARIAS DE AQUINO (R3) do PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital das Clínicas da UFPR – PR encaminha e-mail pleiteando autorização da CNRM para realizar Estágio Optativo no CHILDREN'S HOSPITAL COLORADO – AURORA – CO /EUA no mês de Novembro de 2017.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda que o pleito seja definido em Plenária.	A CNRM elaborará uma Nota Técnica para orientar as COREMES sobre o Estágio Optativo no Exterior.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
7	23000.024843 /2017-53	LEILANE DE OLIVEIRA	Estágio Optativo no Exterior	A MR LEILANE DE OLIVEIRA (R2) do PRM de CIRURGIA PEDIÁTRICA do Hospital das Clínicas da UFPR – PR encaminha e-mail e documentação (Carta de Aceite da Instituição no exterior) pleiteando autorização da CNRM para realizar Estágio Optativo no BOSTON CHILDREN'S HOSPITAL – Massachusetts/ EUA, do dia 02/10/2017 à 27/10/2017.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica recomenda que o pleito seja definido em Plenária.	A CNRM elaborará uma Nota Técnica para orientar as COREMES sobre o Estágio Optativo no Exterior.
8	23000.019119 /2017-16	COREME DO HOSPITAL FEDERAL DOS SERVIDORES DO ESTADO DO RJ	Exclusão de Médico Residente	A coordenação da COREME do Hospital Federal dos Servidores do Estado do RJ /RJ encaminha documentação solicitando exclusão de médico residente do PRM de CIRURGIA PLÁSTICA. Observação: No SISCNRM o MR está cursando R3 e tem data de início em 02/03/2015 e data de término em 01/03/2018.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica encaminha para discussão e decisão em Plenária.	Retirar de pauta. Encaminhar para membro designado pela CNRM para realizar Relatório de Sindicância.
9	23000.022776 /2017-32	BARBARA DE ALENCAR LEITE COSTA	Inserção de Médico Residente no SISCNRM	No Parecer nº 356/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU o Plenário acatou o pedido de trancamento da matrícula da MR Larissa Silva Teixeira, por um período de um ano, do PRM de NEUROLOGIA da Faculdade de Medicina da USP / FMUSP. (Súmula de Março/2017). Em decorrência desse trancamento a COREME da FMUSP convocou a MR BARBARA DE ALENCAR LEITE COSTA, suplente da lista de espera no Edital de Seleção, o que fez com que essa residente desistisse de sua vaga em outra instituição. Contudo, apesar da convocação da MR BARBARA pela FMUSP, a sua inclusão no sistema SISCNRM, não pode ser efetivada; pois no sistema, existem 12 vagas, estando as 12 vagas ocupadas. Sendo assim, a COREME da FMUSP encaminha o Ofício nº 058/2017 para apreciação da CNRM e inserção da MR no PRM de Neurologia da FMUSP. A CNRM deverá se posicionar sobre a inserção da MR e sobre a criação de vaga extra.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda que seja aberta 01 (uma) vaga extra de R1 no PRM de Neurologia da Faculdade de Medicina da USP, pelo período de duração do mesmo, para inserção no SISCNRM da MR BARBARA DE ALENCAR LEITE COSTA, em respeito ao direito adquirido pela convocação equivocada feita à candidata. Que a Instituição seja advertida por ter incorrido no erro do não cumprimento da Resolução CNRM nº 04 de 30 de setembro que versa sobre a única opção de reserva de vaga por trancamento de matrícula.	Acata a recomendação da CT. A CNRM deverá criar vaga extra e efetivar o cadastro da MR no sistema SISCNRM.
10	23000.006072 /2017-12	CARLOS MARIA MAYNART PABST	Processo Disciplinar	Trata-se de processo aberto pelo MR CARLOS MARIA MAYNART PABST que encaminhou argumentação quanto ao seu processo disciplinar impetrado pela COREME do Hospital Universitário de	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Câmara Técnica encaminha o processo à Plenária da CNRM para discussão. Sugere transferência ou exclusão. Esse processo teve início	Retirar de pauta. Encaminhar para membro designado pela CNRM para

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Brasília – HUB/DF. Segundo o Parecer nº 287/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU (22/03/2017) a CNRM determinou que, após a Sindicância, a Comissão Distrital de Residência Médica deverá emitir parecer sobre o caso. Em resposta ao Parecer nº 287/2017, a Comissão Distrital envia o parecer solicitado para apreciação da CNRM.			na COREME do HUB em Fevereiro de 2016. Alerta para o longo período de suspensão, a que está sendo submetido o MR em questão.	realizar Relatório de Sindicância.
11	23000.010190 /2017-25	FERNANDO MACHADO DE CARVALHO	Transferência de Médico Residente	Trata-se da transferência do MR FERNANDO MACHADO DE CARVALHO do PRM de Ortopedia e Traumatologia no Hospital Regional de Santa Maria - DF para o Hospital Regional de Sobradinho FHFD – DF. Mesmo sem ter assumido a vaga no Hospital Regional de Sobradinho – DF, o MR solicitou à CNRM outra transferência, agora para o PRM de mesma especialidade do Hospital Regional de Urgências de Aparecida de Goiânia – GO. Na Sessão Plenária de Abril/2017 deliberou-se: “retirar de pauta e encaminhar para conselheiro da CNRM para análise processual”. Face à essa deliberação foi anexado nesse processo o Relatório elaborado pelo Conselheiro para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	A Conselheira da CNRM é favorável à solicitação do MR FERNANDO MACHADO DE CARVALHO de realizar o R2 de Ortopedia e Traumatologia no HUAPA – Hospital de Urgência de Aparecida de Goiânia, considerando que sua situação no SISCNRM deve ser corrigida e estudada a forma de devolução de bolsa indevidamente recebida.	Acatada a recomendação da Conselheira da CNRM. A questão da devolução do pagamento da bolsa do MR será analisada pelo jurídico da CNRM.
12	23000.023407 /2017-67	SUANNY PERS CAVALCANTI	Recurso	A MR SUANNY PERS CAVALCANTI, R2 do PRM em CLÍNICA MÉDICA da Faculdade de Medicina do Cariri Universidade Federal do Ceará – CE, representada por seus advogados, entra com recurso contra a decisão da COREME da instituição, pleiteando análise da CNRM quanto à nota atribuída em seu penúltimo Estágio. Segundo a documentação enviada, o método utilizado para o cálculo da nota da MR não seguiu os requisitos mínimos dos PRMs preconizados pela Resolução nº 02/2006 (Artigo 14); fato esse que comprometeu a obtenção do certificado da Residência Médica.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	CE	A Câmara Técnica solicita que a COREME da Faculdade de Medicina da Universidade Federal do Cariri apresente as alegações referentes aos fatos apontados no recurso em respeito ao direito do contraditório e que encaminhe cópia das Atas das reuniões extraordinárias que trataram dos fatos apontados assim como o resultado do julgamento do Recurso impetrado contra a COREME da instituição pela MR SUANNY PERS CAVALCANTI em razão da punição recebida.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
13	23081.016072 /2016-97	YADIRA SOTOLONGO CASTRESANA	Revalidação de Certificado de PRM Cursado no Exterior	A Coordenadora de Residência Médica COREME da UFSM – Universidade Federal de Santa Maria / RS encaminha documentos relativos à revalidação da residência médica em Oftalmologia de “YADIRA SOTOLONGO CASTRESANA”, cursada no Instituto Superior de Ciências Médicas de Havana, em Cuba. No Processo está anexado os três pareceres preenchidos pelos especialistas designados pelas Instituições selecionadas pela CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica sugere que seja indeferido o pedido de revalidação do Programa de Residência Médica em Oftalmologia.	Acatada a recomendação da CT.
14	23000.022234 /2017-60	IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SÃO CARLOS	Supervisão/ Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 592/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Carlos / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Cirurgia Geral da Supervisão, modalidade exigência.	Acatada a recomendação da CT.
15	23000.022238 /2017-48	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - HU/UFJF	Supervisão/ Exigência	A coordenação da COREME encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 452/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora – HU / UFJF /MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão, modalidade exigência, do PRM de Obstetrícia e Ginecologia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora /MG.	Acatada a recomendação da CT.
16	23000.022245 /2017-40	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI	Supervisão/ Exigência	A Instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 447/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Geral de Itapevi / SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada da Supervisão, modalidade exigência, do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Geral de Itapevi /SP.	Acatada a recomendação da CT.
17	23000.022456 /2017-82	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS CURITIBA PR	Supervisão/ Exigência	A Instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 2077/2014 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de GASTROENTEROLOGIA do Hospital Nossa Senhora das Graças Curitiba / PR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica sugere a retirada do PRM de Gastroenterologia de supervisão, modalidade exigência, por fazer a correção das não conformidades.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
18	23000.022673 /2017-72	FACULDADE DE MEDICINA NOVA ESPERANÇA	Supervisão/ Exigência	A Instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 463/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade exigência, do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE da Faculdade de Medicina Nova Esperança / PB. A CNRM deverá se posicionar sobre a retirada de supervisão/exigência e se assim for deliberado, se manterá as 08 vagas existentes ou se concederá o aumento do número de vagas: de 08 vagas para 37 vagas, proposto pela instituição.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica é favorável à retirada da supervisão, modalidade exigência.	O Plenário decide favoravelmente pela retirada de supervisão, na modalidade Exigência, não concedendo o aumento de vagas, mantendo, portanto, 08 vagas para R1 e 08 vagas para R2.
19	23000.024214 /2017-23	HOSPITAL REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL ROSA PEDROSSIAN	Supervisão/ Diligência	A Instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 1012/2016 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul Rosa Pedrossian /MS.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MS	A recomendação da Câmara Técnica é pela retirada de supervisão, modalidade diligência, do PRM de Anestesiologia do Hospital Regional do Mato Grosso do Sul Pedrossian.	Acatada a recomendação da CT.
20	23000.024431 /2017-13	SOROCABA PREFEITURA MUNICIPAL	Supervisão/ Diligência	A Instituição encaminha documentação comprobatória referente às adequações determinadas no Parecer SISCNRM nº 594/2017 para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de PSIQUIATRIA de Sorocaba Prefeitura Municipal /SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a retirada do PRM de Psiquiatria de Sorocaba Prefeitura Municipal, da modalidade diligência, porém manter em supervisão na modalidade exigência, para a comprovação da avaliação trimestral dos MRs, por um prazo de 30 dias.	Acatada a recomendação da CT.
21	23000.020179 /2016-92	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL / RS	Supervisão/ Diligência e Inclusão de Médico Residente	Na Sessão Plenária de Março/2017 o Plenário deliberou: "1. Não autorizar a matrícula da MR ELISA BRAUN RIZKALLA, uma vez que o edital foi publicado pela instituição em desacordo com a legislação da CNRM em vigor; 2. Colocar a instituição HOSPITAL NOSSA SENHORA DE POMPEIA CAXIAS DO SUL /RS sob supervisão, modalidade diligência por descumprimento da legislação vigente;	Analisar os documentos enviados e emitir parecer sobre a supervisão/ Diligência e a solicitação da	RS	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Neurocirurgia do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Caxias do Sul/RS de supervisão, modalidade diligência e incluir a MR ELISA BRAUN	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				<p>3. Determinar visita de verificação pela CEREM RS". Face à essa deliberação a CEREM-RS encaminha o Relatório de Visita (29/04/2016) tal como solicitado no Parecer SISCNRM nº 369/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU para apreciação da CNRM e retirada de Supervisão, modalidade diligência, do PRM de NEUROCIRURGIA do Hospital Nossa Senhora de Pompeia Caxias do Sul/RS. Também a MR encaminha e-mail, Edital de Seleção da Instituição referida e resultado de classificação solicitando o seu registro na CNRM, alegando que não tinha como ela saber que a instituição encontrava-se em diligência e que não pode ser prejudicada por isso. A CNRM deverá se posicionar sobre a supervisão, modalidade diligência e sobre a inclusão da MR no sistema da SISCNRM.</p>	MR para sua inserção no sistema.		RIZKALLA no sistema da SISCNRM.	
22	23000.003553 /2017-76	MYRIAM PRISCILLA DE REZENDE CASTRO	Transferência de Médico Residente	<p>No Parecer nº 39/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, o Plenário autorizou a transferência da MR MYRIAM PRISCILLA DE REZENDE CASTRO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso – MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital Júlia Kubitscheck - FHEMIG, de Belo Horizonte / MG, em decorrência do descredenciamento do Hospital de origem. Nesse parecer também consta que a bolsa deveria ser custeada pela instituição de origem. Entretanto, a matrícula da MR ainda não foi efetivada na instituição de destino, pois segundo a documentação enviada, por seus advogados, a MR não apresentou certidão emitida pela Justiça Eleitoral (critério exigido pela instituição de destino para que a MR efetivasse sua matrícula). Por conta desse impasse e de ainda não ter assumido a residência no Hospital Júlia Kubitscheck - FHEMIG, de Belo Horizonte / MG, a MR solicita que a CNRM avalie o seu caso pleiteando nova transferência para o PRM do Hospital Regional João Penido (HRJP- FHEMIG) em Juiz de Fora /MG. Acrescentamos que a Supervisão do PRM do Hospital</p>	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda efetivar a transferência da MR MYRIAM PRISCILLA DE REZENDE CASTRO da Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso /MG para o Hospital Regional João Penido /MG.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				Júlia Kubitscheck e a Coordenação da COREME do Hospital Regional João Penido enviaram um Memorando concordando com a transferência da MR. Observação: No SISCNRM, o <i>status</i> da MR está como “cursando” o R2 no Hospital Júlia Kubitscheck, com data de início em 08/03/2016 e término previsto para 07/03/2019.				
23	23000.023875 /2017-31	ANDRÉ KALLAS AZEVEDO	Transferência	Transferência do médico residente ANDRÉ KALLAS AZEVEDO do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital Mater Dei - SA - Unidade Santo Agostinho - MG para o PRM do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre - MG.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica sugere a transferência do médico residente ANDRÉ KALLAS AZEVEDO, do PRM de Cardiologia do Hospital Mater Dei - SA - Unidade Santo Agostinho - MG para o PRM de Cardiologia do Hospital das Clínicas Samuel Libânio Pouso Alegre – MG, com o ônus da bolsa de responsabilidade da instituição de destino.	Acatada a recomendação da CT.
24	23000.023927 /2017-70	BÁRBARA ROCHA VIVAS	Transferência	Transferência da médica residente BÁRBARA ROCHA VIVAS do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital São Joaquim Real e Benemérito Assoc. Port. Beneficência - SP para o PRM do Hospital Federal Cardoso Fontes - RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica sugere que o pleito seja levado em discussão, conforme solicitação das CEREMs SP e RJ, para as situações de excepcionalidade.	O Plenário decide favoravelmente à transferência da MR.
25	23000.023327 /2017-10	GIANCA MARIA SILVA PORTO	Transferência	Transferência da médica residente GIANCA MARIA SILVA PORTO do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - UPE - PE para o PRM da mesma especialidade do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP - PE.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PE	A Câmara Técnica sugere a transferência da médica residente GIANCA MARIA SILVA PORTO, do PRM de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Ciências Médicas de Pernambuco - UPE - PE para o PRM da mesma especialidade do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP – PE, com o ônus da bolsa de	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
							responsabilidade da instituição de destino.	
26	23000.023387 /2017-24	GISELE CRISTIANE FERRAZ FELIX	Transferência	Transferência da médica residente GISELE CRISTIANE FERRAZ FELIX do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Institutos Paraibanos de Educação - PB para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PB	A Câmara Técnica sugere a transferência da médica residente do segundo ano, GISELE CRISTIANE FERRAZ FELIX, do PRM de Medicina de Família e Comunidade do Institutos Paraibanos de Educação - PB para o PRM da mesma especialidade da Secretaria Municipal de Saúde de Campina Grande - PB, com o ônus da bolsa de responsabilidade da instituição de destino.	Acatada a recomendação da CT.
27	23000.023412 /2017-70	IANA LEMOS DE CARVALHO LIMA	Transferência	Transferência da médica residente IANA LEMOS DE CARVALHO LIMA do PRM de CARDIOLOGIA do Hospital das Clínicas UFMG - MG para o PRM da mesma especialidade do Hospital da Força Aérea do Galeão - RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica é favorável à transferência.	Acatada a recomendação da CT.
28	23000.023348 /2017-27	JAVIER RENE CARY ESPINOZA	Transferência	Transferência do médico residente JAVIER RENE CARY ESPINOZA do PRM de CIRURGIA GERAL do Hospital Geral de Nova Iguaçu - RJ para o PRM da mesma especialidade da Prefeitura Municipal de Guarulhos - SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica é favorável à transferência.	Acatada a recomendação da CT.
29	23000.023902 /2017-76	JOÃO RAFAEL RIGHETTO BICUDO	Transferência	Transferência do médico residente JOÃO RAFAEL RIGHETTO BICUDO do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Evangélico de Londrina - PR para o PRM do Hospital Municipal São José Joinville - SC.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	PR	A Câmara Técnica é favorável à transferência.	Acatada a recomendação da CT.
30	23000.022150 /2017-26	MARCOS MENDES SALES	Transferência	Transferência do médico residente MARCOS MENDES SALES do PRM de RADIOLOGIA E	Analisar os documentos	ES		

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				DIAGNÓSTICO POR IMAGEM da Associação Evangélica Beneficente Espírita Santense - AEBES - Hospital Estadual DR. Jayme Santos Neves - ES para o PRM da mesma especialidade do Centro de Ciências da Saúde da UFES - Hospital Universitário Cassiano Antônio Moraes - ES.	enviados e emitir parecer		A Câmara Técnica é favorável à transferência.	Acatada a recomendação da CT.
31	23000.023426 /2017-93	MARIANE MARI PECINI	Transferência	Transferência da médica residente MARIANE MARI PECINI do PRM de GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA do Hospital Federal dos Servidores do Estado - RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio - SP.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica emite recomendação favorável ao pedido de transferência da MR MARIANE MARI PECINI, do PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Federal dos Servidores do Estado (Rio de Janeiro /RJ) para o mesmo programa do Hospital Municipal Dr. Carmino Caricchio (São Paulo /SP).	Acatada a recomendação da CT.
32	23000.023823 /2017-65	RAPHAEL LOUREIRO GOULART	Transferência	Transferência do médico residente RAPHAEL LOUREIRO GOULART do PRM de ANESTESIOLOGIA do Hospital Alcides Carneiro - Faculdade de Medicina de Petrópolis Fundação Octacílio Gualberto - RJ para o PRM do Hospital do Andaraí - RJ.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	RJ	A Câmara Técnica é favorável ao pedido de transferência do MR RAPHAEL LOUREIRO GOULART do PRM de Anestesiologia do Hospital Alcides Carneiro (Petrópolis /RJ) para o mesmo programa do Hospital do Andaraí (Rio de Janeiro /RJ).	Acatada a recomendação da CT.
33	23000.024019 /2017-01	RENATO MACIEL DIAS	Transferência	Transferência do médico residente RENATO MACIEL DIAS do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Goiânia - GO para o PRM do Hospital Regional do Paranoá - Distrito Federal Secretaria da Saúde - DF.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	GO	A Câmara Técnica recomenda efetivar a transferência.	Acatada a recomendação da CT.
34	23000.022129 /2017-21	RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO	Transferência	Transferência do médico residente RICARDO LUIZ ALBUQUERQUE MELO PARANHOS COELHO do PRM de RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR	Analisar os documentos	PE	A Câmara Técnica recomenda efetivar a transferência.	Acatada a recomendação da CT.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
		PARANHOS COELHO		IMAGEM do Hospital Barão de Lucena - PE para o PRM da mesma especialidade do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira – IMIP - PE.	enviados e emitir parecer			
35	23000.022884 /2017-13	WARYLA RAISSA VASCONCELOS DIAS	Transferência	Transferência da médica residente WARYLA RAISSA VASCONCELOS DIAS do PRM de ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA da Fundação Hospital Adriano Jorge - AM para o PRM da mesma especialidade da Universidade Federal de Roraima - RR.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	AM	A Câmara Técnica recomenda efetivar a transferência.	Acatada a recomendação da CT.
36	23000.021779 /2017-59	DANIELLE FABIANNE SOBRINHO DOS SANTOS	Transferência	Transferência da médica residente DANIELLE FABIANNE SOBRINHO DOS SANTOS do PRM de PEDIATRIA do Hospital Alcides Carneiro Faculdade de Medicina de Petrópolis Fundação Octacilio Gualberto - RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ - RJ.	Homologar ad referendum o Parecer nº 502/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.
37	23000.021761 /2017-57	EDGAR ALARCON NOVILLO	Transferência	Transferência do médico residente EDGAR ALARCON NOVILLO do PRM de MEDICINA DE FAMÍLIA E COMUNIDADE do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful - RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Universitário Pedro Ernesto - UERJ - RJ.	Homologar ad referendum o Parecer nº 506/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.
38	23000.021748 /2017-06	EMANUELLE ALVES DE CARVALHO	Transferência	Transferência da médica residente EMANUELLE ALVES DE CARVALHO do PRM de PSIQUIATRIA do Instituto Municipal Philippe Pinel - RJ para o PRM da mesma especialidade do Instituto Raul Soares – MG.	Homologar ad referendum o Parecer nº 508/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
					SESU			
39	23000.021765 /2017-35	FABÍOLA MARIA DE MELO GUEDES	Transferência	Transferência da médica residente FABÍOLA MARIA DE MELO GUEDES do PRM de PSIQUIATRIA do Complexo Hospitalar Universitário Professor Edgard Santos - UFBA - BA para o PRM da mesma especialidade do Instituto de Medicina Integral Professor Fernando Figueira - IMIP - PE.	Homologar ad referendum o Parecer nº 499/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.
40	23000.022026 /2017-61	LYSSA CAROLINE MONTEIRO MAXIMO CARTIER	Transferência	Transferência da médica residente LYSSA CAROLINE MONTEIRO MAXIMO CARTIER do PRM de OBSTETRÍCIA E GINECOLOGIA do Hospital Universitário Sul Fluminense Fundação Educacional Severino Sombra - RJ para o PRM da mesma especialidade da Universidade de Taubaté Unitau - SP.	Homologar ad referendum o Parecer nº 500/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	RJ	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.
41	23000.021959 /2017-31	RAPHAELLA NAGIB CARVALHO SANTOS	Transferência	Transferência da médica residente RAPHAELLA NAGIB CARVALHO SANTOS do PRM de CLÍNICA MÉDICA da Santa Casa de Misericórdia de Barra Mansa - RJ para o PRM da mesma especialidade do Hospital Municipal Dr. Munir Rafful - RJ.	Homologar ad referendum o Parecer nº 501/2017/ CGRS/ DDES/ SESU/ SESU	BA	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	Homologado ad referendum.
42	23000.018557 /2017-59	HOSPITAL SANTA MARTA	Troca de CNPJ	A instituição encaminha documentação, para apreciação da CNRM, solicitando a mudança de CNPJ de todos os PRMs inscritos no Hospital Santa Marta Ltda (ANESTESIOLOGIA, CLÍNICA MÉDICA, MEDICINA INTENSIVA, NEONATOLOGIA E RADIOLOGIA E DIAGNÓSTICO POR IMAGEM)	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	DF	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário é favorável a Troca de CNPJ do Hospital Santa Marta para o CNPJ do Instituto Santa Marta de

N	Processo	Procedência/ Interessado	Assunto Normalizado	Assunto	Objeto	UF	RECOMENDAÇÃO DA CT	PARECER DA PLENÁRIA
				para o CNPJ do ISMEP – Instituto Santa Marta de Ensino e Pesquisa. No Ofício nº 905/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU, a CNRM solicitou que a Comissão Distrital faça visita <i>in loco</i> para averiguação do pleito. Foi encaminhado o Relatório de Vistoria para apreciação da CNRM.				Ensino e Pesquisa - ISMEP.
43	23000.001278 /2017-56	INSTITUTO POLICLIN DE ENSINO E PESQUISA	Inserção de Médicos Residentes no SISCNRM	No Parecer nº 380/2017/CGRS/DDES/SESU/SESU (Abril/2017) foi deliberado visita de verificação <i>in loco</i> no Instituto Policlín de Ensino e Pesquisa -IPEP/SP, para validar a inclusão e a solicitação de aumento de vagas não aprovadas. Observação: A instituição possui 02 vagas aprovadas e matriculou 04 MRS no PRM de Clínica Médica.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda a autorização do aumento de vagas na instituição assim como a inserção destes MRs no SISCNRM.	Acata a recomendação da CT.
44	23000.015034 /2017-51	JANAÍNA BULHÕES MIRANDA	Reintegração de Médico Residente e Transferência	Na Sessão Plenária de Maio/2017, a CNRM acatou a recomendação do Conselheiro, deliberando: “1) Reintegrar a médica JANAÍNA BULHÕES MIRANDA ao Programa de Residência Médica em PEDIATRIA; 2) Determinar a CEREM-SP que faça o trâmite para esta reintegração; 3) Que uma visita de avaliação seja feita <i>in loco</i> devido as denúncias apresentadas no presente processo”. Face à essa deliberação a COREME e a CEREM de São Paulo encaminham documentação para apreciação da CNRM.	Analisar os documentos enviados e emitir parecer	SP	Não foi analisado pela Câmara Técnica. Encaminhado diretamente ao Plenário para análise e deliberação.	O Plenário decide que a CNRM reintegrará a MR JANAÍNA BULHÕES MIRANDA no PRM de PEDIATRIA do Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence – SP; para que depois desse trâmite, a MR seja transferida imediatamente para outra Instituição.